PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA N.º 9.613 de 26/05/2008

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art.54, e §2º, do art.55, da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, RESOLVE:

Art.1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, relativo ao 1º Quadrimestre de 2008, na forma do seu Anexo I.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
Presidente em exercício

ANEXO I
UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2007 A ABRIL/2008

RGF – ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a") R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Maio/2007 a Abril/2008	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	75.314	720
Pessoal Ativo	60.811	720
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.503	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	18.079	15
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	3.594	15
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.485	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	57.235	705
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		57.940

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)[1]	413.867.577
% DO DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)* 100	0,014000
LIMITE MAXIMO (inciso I do art.20 da LRF) – 0,026841% [2]	111.086
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 0,025499% [2]	105.532

Fonte: SIAFI2007 e SIAFI2008 (Balancete), COFIC/SOF/TSE.

[1] Valor divulgado pela Portaria STN nº253 de 19 de maio de 2008 (publicada no DOU de 20 de maio de 2008), expresso em R$ Milhares;
[2] Percentuais definidos na Portaria TSE nº478, de 26 de setembro de 2005 (publicada no DOU de 27 de setembro de 2005).

Nota: I - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Francisco Valentim Maia
Secretário de Orçamento e Finanças

Marcos Antônio Barreiros Leão
Coordenador de Controle Interno

Paulo Sérgio de Monteiro Reis
Diretor Geral

João José da Silva Maroja
Presidente em exercício